



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano IV - Edição nº 00330 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C7632AFD5C03E06ADD7884CFCC4D61F

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 904/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018 - Dispõe sobre a nomeação os membros do Conselho Municipal de Educação de Barra do Mendes.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 904/2018, **DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a nomeação os membros do Conselho Municipal de Educação de Barra do Mendes.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 74, Incisos I, IV e art. 111 da Lei Orgânica Municipal, art. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 865 de 29 de junho de 2016,

DECRETA,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Barra do Mendes.

1- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Adelice Soares da Silva Freitas

Suplente – Fabiana Tosta Matos

2- Representantes dos dirigentes das instituições de ensino públicas da educação básica

Titular – Karita Isabela José de Oliveira

Suplente – Maria Betânia Ferreira de Oliveira

3- Representantes dos professores das instituições de ensino públicas da educação básica

Titular – Janeth Pimentel Pacheco

Suplente – Isabel Alexandra Matos Odwyer

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

4- Representantes das instituições de ensino da rede estadual de educação básica

Titular – Antônio Francisco Rodrigues de Freitas

Suplente – Josiane Mascarenhas Leite

5- Representantes das instituições de ensino particulares da educação básica

Titular – Rosimeiri Porto Leite de Oliveira

Suplente – Daisy Moreira de Oliveira

6- Representantes de pais de alunos da educação básica

Titular – Tamara Sousa Rodrigues Durães

Suplente – Cristina Aparecida Araújo de Oliveira

7- Representantes da sociedade civil organizada ou organização não governamental

Titular – Eulina Manoel de Sousa

Suplente – Grete Gomes de Sousa

8- Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB

Titular – Rosilane Alves Sodré Medrado

Suplente – Vitor Pedreira de Alcântara

9- Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE

Titular – Joana Ribeiro Novaes

Suplente – Romênia da Silva Medrado

10- Representantes do Conselho Tutelar de Barra do Mendes

Titular – Amanda Alves Custódio

Suplente – Simirames de Sousa Miranda

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 2

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

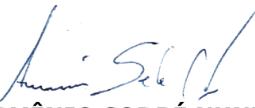
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, conforme disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 865 de 29 de junho de 2016.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições que não estiverem previstas na Lei Municipal nº 865/2016 serão tratados e definidos no regimento interno do órgão.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Dezembro de 2018.


ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal